



L I D O
Em. 24/11/11
DJF 12079
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Dist
RQ 1006 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 25/11/11

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº (Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia de Planejamento do DF – CODEPLAN acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 40, inciso I, do RICLDF c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia de Planejamento do DF – CODEPLAN informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliado se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção e fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Joe Valle
JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 1006/2011
Folha Nº 01 RIT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DIST. DF 25/Nov/2011 16:21

Deputado